



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE**  
**EXTENSÃO**  
**AÇÃO NEURAL**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão Universitária Ação neural, sob orientação e coordenação do professor José André Bernardino dos Santos, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

**1. DA FINALIDADE**

O Projeto de Extensão Ação Neural, pertencente à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem como finalidade integrar ensino, pesquisa e extensão por meio da educação em saúde voltada à Neurologia. O projeto visa capacitar os discentes no reconhecimento, prevenção e abordagem educativa das principais patologias neurológicas, promovendo ações comunitárias fundamentadas em evidências científicas. Adicionalmente, busca desenvolver competências como comunicação em saúde, trabalho em equipe, liderança e responsabilidade social, fortalecendo a formação de profissionais comprometidos com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

**2. RESUMO DO PROJETO**

As doenças neurológicas, como Acidente Vascular Encefálico (AVE), Doença de Parkinson, Distúrbios do sono e Demências, representam um grave



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

problema de saúde pública devido à sua alta prevalência e impacto social. O Projeto de Extensão Universitária Ação Neural atua na mitigação desses agravos promovendo ações educativas comunitárias fundamentadas no reconhecimento precoce, controle de fatores de risco e promoção da saúde. Por meio de metodologias ativas, capacitações, discussões científicas e produção de materiais educativos e digitais, o projeto fortalece o vínculo entre a universidade e a sociedade, reafirmando o compromisso da UNCISAL com a formação de profissionais qualificados, críticos e humanizados.

### **3. DAS VAGAS**

Serão conferidas:

| <b>MEMBROS</b>                         |                                           |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>QUANTIDADE DE<br/>VAGAS UNCISAL</b> | <b>QUANTIDADE DE<br/>VAGAS OUTRAS IES</b> |
| 17                                     | 3                                         |

São candidatos às vagas alunos devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior de Alagoas em cursos da área da saúde.

### **4. LOCAIS DE ATUAÇÃO**

Os integrantes selecionados do projeto atuarão em atividades presenciais em parceria com o Centro de diagnóstico e imagem (CEDIM), Rua Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL e comunidade atendida por esta instituição, além de participarem da produção de conteúdo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

para as redes sociais oficiais do projeto, discussões científicas e capacitações.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES**

- Os integrantes selecionados para o projeto deverão realizar atividades educativas semanais com a comunidade, além de participar das reuniões de capacitação, às sextas-feiras, mensalmente, no horário da tarde durante todo o ciclo. Os membros devem estar disponíveis por pelo menos uma sexta-feira pelo período da manhã e uma sexta-feira do mês no período da tarde.

- todas as informações necessárias para a realização das atividades serão transmitidas para os discentes durante a primeira aula de capacitação, para que assim possam transmitir o conhecimento adquirido e consequentemente prestar assistência à comunidade assistida.

- Para que o projeto possa ganhar maior expressividade na comunidade, os integrantes do projeto deverão registrar as atividades para que a equipe de marketing publique no Instagram do projeto, para divulgar continuamente conteúdos acerca da temática em tela.

**Carga horária de participação:** 180 horas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** A inscrição deverá ser feita de forma remota pelo link a ser disponibilizado na bio da conta do instagram do projeto, entre os dias 30 de julho até 5 de agosto de 2026.

### **PROCESSO SELETIVO**

- Será realizado através da homologação das inscrições e da aplicação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

presencial de prova de conhecimentos, composta por 15 questões objetivas e 01 questão discursiva.

## **7. DA APROVAÇÃO**

A aprovação será indicada após a análise dos itens mencionados durante a inscrição e:

### **8.1 Critérios de classificação:**

- Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto;
- Maior quantidade de acertos nas questões objetivas ;

### **8.2 Critérios de eliminação**

- Não comparecer a prova ;
- Uso de alguma fonte de informações externas durante a prova
- Indisponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto;

### **8.2 Critérios de desempate:**

- Ter experiência prévia em participação de projetos de extensão.
- Questão discursiva

## **8. DOS RECURSOS**

Recursos podem ser enviados via e-mail para o coordenador docente do projeto até o dia 06/08/2026. Após esse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações.

## **9. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado na página da PROEX e ou site da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, assim como no instagram do projeto [acaoneural.uncisal](#), no dia 6 de agosto de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
CNPJ 12.517.793/0001-08

2026.

**10. CRONOGRAMA**

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| <b>INSCRIÇÕES</b>          | 30/07 até 03/08 de 2026 |
| <b>DIVULGAÇÃO DE SALAS</b> | 04/08/2026              |
| <b>PROVA</b>               | 04/08 de 2026           |
| <b>GABARITO PRELIMINAR</b> | 04/08/2026              |
| <b>RECURSO</b>             | Até dia 05/08/2026      |
| <b>GABARITO OFICIAL</b>    | 06/08/2026              |
| <b>RESULTADO FINAL</b>     | 06/08/2026              |

Atenciosamente,

Prof. José André Bernardino dos Santos  
Coord. do Projeto de Extensão Ação Neural